

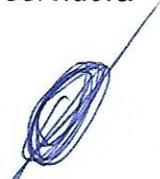


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

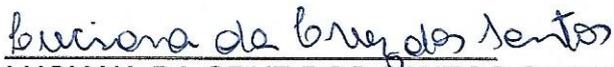
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 1 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (01/07/2022), no Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu LUCIANA DA CRUZ DOS SANTOS GARMATZ, e por ter sido nomeada pela Portaria Municipal nº 170/2022, de 28 de junho de 2022, para o cargo de provimento efetivo de Serviços de Higiene e Limpeza, Padrão 01, Classe A, tomou posse e entrou em exercício no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando, para fins do artigo 37, XVI, da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública.

Para que produza seus efeitos legais, este termo é firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, pela servidora empossada e pelas testemunhas abaixo mencionadas.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

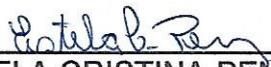


LUCIANA DA CRUZ DOS SANTOS GARMATZ
Servidora Empossada

TESTEMUNHAS:



JANETE CORREA DE MOURA



ESTELA CRISTINA PENZ



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

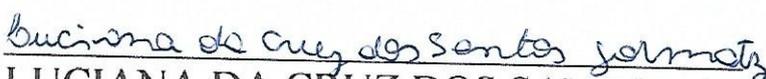
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2022, convoca a Sr^a. LUCIANA DA CRUZ DOS SANTOS GARMATZ, aprovada em 1º lugar no Concurso Público para o cargo de SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal nº 170/2022 de 28 de junho de 2022.

Humaitá, 28 de junho de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal.

Ciente em


LUCIANA DA CRUZ DOS SANTOS GARMATZ